PORTARIA Nº 3.267 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no ' uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário **EMÍLIO CAVA NETO** uma gratificação de Cr$ 246.668,21 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e vinte e um centavos), referente ao exercício de 30 (trinta) dias de FG-2, em substituição a Chefe do Patrimônio, durante suas férias.º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE AGOSTO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração.

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º